



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

NOTA PÚBLICA

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, instância estadual de controle social do SUS, vem pelo presente veicular NOTA PÚBLICA em apoio a manifestação do Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de janeiro, no que tange a nova crise na Atenção Básica e a terceirização dos serviços de saúde da capital do Estado, nos termos que seguem:

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre foi comunicada pela Sociedade Sulina Divina Providência e pela Santa Casa de Porto Alegre sobre a decisão unilateral de encerrar os Termos de Colaboração que regem a operação de parte das Unidades de Saúde do município, notadamente nas zonas Leste e Norte, sendo tal situação divulgada pela Prefeitura em 15 de janeiro de 2026, em nota à imprensa.

A atual situação, deflagrada pela decisão unilateral de entidades privadas prestadoras contratualizadas de serviços públicos de saúde, não constitui um fato isolado ou imprevisível. Constitui-se de mais um desdobramento de uma política adotada desde 2019, à revelia do controle social, que promoveu a terceirização da Atenção Básica em Porto Alegre.

A Atenção Básica é um serviço público essencial, de responsabilidade direta do gestor municipal, não podendo ser terceirizada, uma vez que constitui a principal porta de entrada do SUS e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, responsável pelo vínculo territorial, sendo o espaço legítimo para a coleta dos principais dados que subsidiam a vigilância epidemiológica, bem como espaço estratégico de promoção, prevenção, cuidado integral, acompanhamento longitudinal e redução das desigualdades em saúde.

Transferir essa responsabilidade para empresas privadas compromete os princípios fundamentais do SUS: universalidade, integralidade, equidade e controle social, posto que a terceirização segue um modelo inverso à saúde pública previsto Constituição Federal, qual seja:

1. Lógica do lucro acima do cuidado, haja vista que empresas privadas operam com foco em redução de custos e maximização de resultados financeiros, o que pode levar à precarização do atendimento, à diminuição do tempo de consulta e à priorização de procedimentos mais baratos, e não necessariamente mais adequados.
2. Precarização das relações de trabalho, em face de contratos instáveis, alta rotatividade de profissionais, salários menores e piores condições de trabalho, enfraquecendo o vínculo entre profissionais de saúde e comunidade, elemento central da Atenção Básica, gerando fragmentação do cuidado e perda de

continuidade, uma vez que as trocas constantes de equipes e de empresas gestoras rompem o acompanhamento longitudinal das pessoas e famílias, prejudicando o diagnóstico precoce, o controle de doenças crônicas e a promoção da saúde, o que repercute diretamente na rede assistencial, resultando na superlotação recorrente das emergências e no aumento das hospitalizações.

3. Menor transparência e controle social, uma vez que a gestão privada dificulta o acesso a informações, o acompanhamento dos gastos públicos e a atuação dos conselhos de saúde, enfraquecendo a atuação das instâncias de controle social e a fiscalização pela comunidade.

Nesse sentido, reiteradamente o CES/RS vem se manifestado contrário à terceirização na prestação das ações e serviços públicos de saúde, defendendo a gestão realizada diretamente pelo poder público, sob os seguintes fundamentos:

- A saúde é um direito, não uma mercadoria, cabendo ao Estado garanti-la de forma universal e igualitária, sendo o Sistema Único de Saúde uma política de Estado construída com participação social, e não um serviço a ser repassado ao mercado.
- A gestão pública direta permite planejamento de longo prazo, integração com outras políticas sociais e fortalecimento das redes de atenção à saúde, bem como capacidades institucionais, valorizando os trabalhadores da saúde e garantindo maior compromisso com as necessidades reais da população.

Além de todo o exposto, o CES/RS faz eco às diretrizes historicamente aprovadas nas Conferências Nacionais de Saúde: Não à terceirização da saúde. Sim ao fortalecimento do SUS, público, estatal e de qualidade para todos e todas e pela realização de concurso público, para que o poder público execute ações e serviços de saúde através da atuação de servidores públicos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.